

SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295D | EFAPI 49 3321.8200 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

RODOVIA SC-480, KM 3, S/N - CENTRO 49 3321.8021 | CEP 89.990-000 SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

SÍNTESE DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 2950 | EFAPI 49 3321.8200 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

RODOVIA SC-480, KM 3, S/N - CENTRO 49 3321.8021 | CEP 89.990-000 SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

SUMÁRIO

| 1 A INSTITUIÇÃO | 3 |
|--|----|
| 1.1 IDENTIFICAÇÃO | 3 |
| 1.2 SOBRE A UNOCHAPECÓ | 3 |
| 2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO | 7 |
| 2.1 DADOS GERAIS | 7 |
| 3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA | 8 |
| 3.1 OBJETIVOS | 8 |
| 3.2 PERFIL DO EGRESSO | 9 |
| 3.3 CURRÍCULO | 10 |
| 3.3.1 Estágio curricular supervisionado | 12 |
| 3.3.2 Atividades complementares | 13 |
| 3.4 AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM | 14 |
| 4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO | 16 |
| 4.1 POLÍTICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO | 17 |
| 4.2 POLÍTICA DE PESQUISA | 18 |
| 4.3 POLÍTICA DE EXTENSÃO | 19 |
| 4.4 POLÍTICA DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO | 20 |
| 4.4.1 Setor Talentos UNO | 20 |
| 4.4.2 Setor de Bolsas | 22 |
| 4.4.3 Ouvidoria | 22 |
| 4.5 POLÍTICA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE | 23 |
| 4.6 POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO | 24 |

RODOVIA SC-480, KM 3, S/N - CENTRO 49 3321,8021 | CEP 89,990-000 SÃO LOURENCO DO GESTE - SC



1.1 IDENTIFICAÇÃO

Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó)

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 5.571, de 27 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina em 28/08/2002. Credenciamento renovado pelo Parecer nº. 226/2019 do Conselho Nacional de Educação, publicado no Diário Oficial da União em 22 de maio de 2019. Credenciado para oferta de cursos na modalidade EaD no e-MEC pelo Parecer CNE/CES 250/2013, homologado pela Portaria 536, de 02 de junho de 2015, publicada na Seção 1 do DOU n. 104, de 3 de junho de 2015. Credenciada junto ao Sistema Federal de Ensino pela Portaria MEC nº 1.327, de 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 135, de 16 de julho de 2019.

Código e-MEC: 3151

Local: Chapecó

Endereço: Rua Anjo da Guarda, 295-D, Bairro Efapi, Chapecó.

Mantenedora: Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste (Fundeste)

CNPJ: 82.804.642/0001-08

Endereço: Servidão Anjo da Guarda, n. 295-D, bairro Efapi, CEP 89809-900, Chapecó (SC).

Base Legal: Criada pela Lei Municipal n. 141/71, de direito privado, declarada de utilidade pública municipal, estadual e federal, filantrópica, sem fins lucrativos. Estatuto aprovado por meio da Resolução 001/CONSUP/2019, de 23.04.2019,com registro em 09.05.2019, protocolo: 014124,

registro: 012771, Livro A-060, folha 2017.

Curso: Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Dirigentes:

Reitor: Prof. Claudio Alcides Jacoski

Pró-Reitora de Graduação: Prof.ª Silvana Muraro Wildner

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação: Prof.ª Andrea de Almeida Leite Marocco

Pró-Reitor de Administração: Prof. José Alexandre De Toni

Coordenadora de Curso: Prof.ª Daniele Simoneti

1.2 SOBRE A UNOCHAPECÓ

A Unochapecó é uma Universidade Comunitária pertencente ao sistema da Associação Catarinense de Fundações Educacionais (ACAFE), instalada na região Oeste de Santa Catarina, que atua além desta, também no Noroeste do Rio Grande do Sul e Sudoeste do Paraná. Tem por visão ser referência como Universidade Comunitária reconhecida pela sua qualidade acadêmica, gestão democrática, inovação, empreendedorismo, internacionalização, pesquisa e extensão, produzindo soluções transformadoras com a sociedade.



SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295D | EFAPI 49 3321.8200 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

RODOVIA SC-480, KM 3, S/N - CENTRO 49 3321.8021 | CEP 89.990-000 SÃO LOURENCO DO OESTE - SC

A Unochapecó foi credenciada pelo Parecer 347/2002/CEE/SC, pela Resolucão 158/2002/CEE/SC e pelo Decreto Estadual 5.571, do Governo do Estado de Santa Catarina, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de agosto de 2002. Em 15 de julho de 2003, a Unochapecó adquiriu autonomia, sendo constituída sua estrutura de gestão própria.

A ênfase na qualidade acadêmica como diferencial ante as concorrentes esteve presente na implantação da Unochapecó. O recredenciamento da universidade ocorreu em 2007 pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/SC), por meio do Decreto Estadual nº 659 (25/09/2007), com validade por dez anos. Em 2018 a Instituição passou por novo processo de recredenciamento, migrando para Conselho Nacional de Educação e não mais pelo Conselho Estadual, como era até então.

Nessas cinco décadas, a instituição passou por diversas formas de gestão acadêmica, com maior ou menor autonomia para execução de cursos nos diversos níveis. Essas unidades foram chamadas de departamentos, depois de centros e, mais recentemente, áreas. Mais recentemente,, frente ao contexto educacional, socioeconômico, cultural e tecnológico, a Unochapecó alterou sua estrutura organizacional e regime acadêmico dos cursos presenciais de graduação visando se preparar melhor para as novas realidades do ensino superior, da pesquisa científica e da integração entre universidade, setor público e setor privado (Tríplice Hélice). Neste ínterim, instituiu as Escolas do Conhecimento como aproximações e articulações que, por meio interfaces epistemológicas e suas sinergias, visam dar direcionamentos nas esferas de ensino, pesquisa, extensão e inovação, nos níveis de graduação, pós-graduação lato e stricto sensu, cursos livres e técnicos, eventos, prestação de serviço, entre outras.

A Unochapecó foi credenciada para oferta de cursos na modalidade EaD no e-MEC pelo Parecer CNE/CES 250/2013, homologado pela Portaria 536, de 2 de junho de 2015, publicada na Seção 1 do DOU n. 104, de 3 de junho de 2015. Em fevereiro de 2016, lançou seu primeiro curso na modalidade de Educação a distância (EaD), com o curso de Biblioteconomia. A partir de 2017, ampliou a oferta dos cursos de graduação a distância.

A Missão da Unochapecó é "Produzir e difundir conhecimento, contribuindo com o desenvolvimento regional sustentável e a formação profissional cidadã" e sua Visão consiste em "Ser referência como universidade comunitária, reconhecida pela sua qualidade acadêmica, gestão democrática, inovação, empreendedorismo, internacionalização, pesquisa e extensão, produzindo soluções transformadoras com a sociedade."

A Unochapecó é pautada por princípios culturais, ideológicos, morais e éticos. Os princípios servem como guia para os comportamentos, atitudes e decisões a fim de que a Universidade exerça sua missão e alcance sua visão. Os princípios que regem as decisões e as ações da Unochapecó envolvem:

 Formação profissional para a cidadania: aliar formação profissional e preparação para o exercício da cidadania;



SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295D | EFAPI 49 3321.8200 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

RODOVIA SC-480, KM 3, S/N - CENTRO 49 3321.8021 | CEP 89.990-000 SÃO LOURENCO DO OESTE - SC

- Gestão democrática, transparente e eficiente: ampliar e fortalecer as relações da Universidade com a comunidade interna;
- Compromisso com o desenvolvimento regional: promover ações que contribuam com o desenvolvimento regional;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: criar, estimular e difundir valores culturais e conhecimentos científicos através do ensino, da pesquisa e da extensão;
- Garantia de meios de acesso e permanência de acadêmicos na Unochapecó: compromisso com acesso, acessibilidade, inclusão, permanência e sucesso dos alunos na universidade;
- Regionalismo: contribuir para desenvolvimento social, econômico, científico, tecnológico e cultural da região Oeste de Santa Catarina;
- Autonomia: assegurar a Autonomia Universitária como princípio constitucional para autonormação e desenvolvimento da capacidade de autodeterminação;
- Interdisciplinaridade: ações que possam garantir a construção de um conhecimento globalizante, rompendo o limite disciplinar;
- Avaliação institucional permanente e promovedora de melhorias institucionais: elaboração e estruturação do funcionamento dos cursos de graduação em consonância com os indicadores externos de qualidade e os processos de avaliação;
- Sustentabilidade: garantir a perpetuidade da instituição e o acesso continuado da população e sociedade aos serviços prestados, de modo que a operação garanta saúde financeira e o status de Universidade, atendendo aos princípios de responsabilidade socioambiental.

Os Valores que compõem o conjunto de preceitos que guiam o comportamento, as atitudes e as decisões de todas as pessoas que pertencem a Unochapecó, bem como o envolvimento de todos para o alcance da missão e visão institucional, compreendem: sustentabilidade; ética; credibilidade; inovação; competência profissional; excelência acadêmica; promoção humana; excelência operacional.

A Unochapecó alcança os municípios da macrorregião oeste e também parte dos municípios próximos da divisa com os estados do Rio Grande do Sul e do Paraná, entre eles destacam-se no Rio Grande do Sul: Nonoai, Trindade do Sul, Gramado dos Loureiros, Três Palmeiras, Planalto, Ametista do Sul, Erval Grande, Rio dos Índios, Alpestre, Faxinalzinho, Liberato Salzano e Ronda Alta e no estado do Paraná: Vitorino e Pato Branco. Atua presencialmente nas cidades de Chapecó e São Lourenço do Oeste. Essas duas cidades também são pólos para o ensino a distância.

A Unochapecó prioriza investimentos na sua modernização e na sua aproximação com o setor produtivo e com as organizações sociais, aprimorando seus instrumentos de apoio ao desenvolvimento, com foco na inovação tecnológica, na agilidade e na qualidade dos serviços que presta e na transformação das pessoas como um modo privilegiado de promover o desenvolvimento.



SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295D | EFAPI 49 3321.8200 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

RODOVIA SC-480, KM 3, S/N - CENTRO 49 3321.8021 | CEP 89.990-000 SÃO LOURENCO DO GESTE - SC

Com isso, uma gama de novos cursos e serviços passaram a ser disponibilizados e estão acessíveis à população e às organizações econômicas e sociais de toda a região.

Nota-se que a afirmação da identidade da Unochapecó acontece cotidianamente, à medida que desenvolve ações para superar o desafio que tem sido o horizonte de articulação de suas políticas internas, quais sejam: a) o desafio de tornar-se referência no processo de desenvolvimento socioeconômico e cultural da região; b) o desafio de tornar-se referência de qualidade acadêmica; c) o desafio de tornar-se referência de gestão universitária, democrática, participativa e profissional; d) o desafio de ser vanguarda de novas práticas e tendências no mundo universitário. Neste sentido, busca ser protagonista frente às mudanças que ocorrem na estrutura do conhecimento e nos processos de ensino-aprendizagem que caminham para a interdisciplinaridade e interdependência das áreas do conhecimento e suas novas formas de apropriação do conhecimento, através da inovação curricular, especialmente articulada com o estímulo à pesquisa, inovação e empreendedorismo.

Entendendo seu papel histórico, a Unochapecó busca fortalecer uma série de iniciativas ligadas à inovação e ao empreendedorismo com objetivos de: fomentar a articulação entre os agentes do setor produtivo entre si e com as capacidades instaladas de pesquisa, extensão e ensino na Universidade; apoiar e fomentar a captação de recursos públicos e privados necessários ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e ao desenvolvimento de novos produtos e processos produtivos; gerir todas as questões relativas à propriedade intelectual desenvolvida no âmbito do parque tecnológico; gerir o fundo de desenvolvimento da pesquisa básica, gerado a partir das atividades do Pollen Parque Científico e Tecnológico; fomentar o desenvolvimento do empreendedorismo e de uma cultura de pesquisa no âmbito da comunidade acadêmica; laboratórios de pesquisa e outros ambientes necessários às atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).

SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295D | EFAPI 49 3321.8200 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

RODOVIA SC-480, KM 3, S/N - CENTRO 49 3321.8021 | CEP 89.990-000 SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

2.1 DADOS GERAIS

Curso: Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Código e-MEC: 1597215

Formação: Tecnólogo

Modalidade: Educação a Distância

Regime: Modular

Número de vagas anuais: 200 vagas anuais

Carga horária: 2500 horas

Carga horária de integralização máxima: 2875 horas

Período mínimo de integralização do curso: 12 módulos (3 anos)
Período máximo de integralização do curso: 18 módulos (4,5 anos).

RODOVIA SC-480, KM 3, S/N - CENTRO 49 3321.8021 | CEP 89.990-000 SÃO LOURENCO DO OESTE - SC

3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1 OBJETIVOS

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Unochapecó tem como objetivo formar profissionais capazes de desenvolver, analisar, projetar, implementar e atualizar sistemas de informação para diversos setores de atividades.

O curso pretende:

- a) Proporcionar aos estudantes situações de aprendizagem a fim de desenvolverem competências para o desenvolvimento de software, inserido no contexto empresarial, social e regional, atendendo às exigências legais e éticas, com a utilização de metodologias, tecnologias e ferramentas visando organização, produtividade e qualidade pautadas pela mais adequada tecnologia da informação e comunicação.
- b) Fornecer embasamento teórico e prático para que o egresso possa atuar na análise de sistemas, no desenvolvimento de aplicativos para computadores, web e dispositivos móveis, gerenciamento de projetos de sistemas de informação e, também, no empreendedorismo digital e tecnológico.
- c) Desenvolver a capacidade analítica, crítica, técnica e criativa dos estudantes por meio de estudos e/ou reflexões demandadas pelos problemas reais, identificando e propondo soluções para os problemas ligados à tecnologia de informação e comunicação.
- d) Disponibilizar aos alunos palestras e cursos de extensão na Unochapecó, firmando a atividade multidisciplinar e estimulando a busca do conhecimento.
- e) Estimular a participação dos alunos em projetos de extensão, através da realização de trabalhos voltados à comunidade.
- f) Formar profissionais com visão interdisciplinar, que busquem o aperfeiçoamento contínuo, integrando conhecimentos para o desenvolvimento de soluções computacionais adequadas às organizações com visão global, humanística calcada na ética.
- g) Capacitar os estudantes para identificar, analisar e modelar o funcionamento de processos de negócio das áreas funcionais para o desenvolvimento de sistemas.
- h) Atender à demanda do mercado por profissionais capazes de analisar problemas e desenvolver soluções para as organizações, através da modelagem e implementação de sistemas de informação corretos, completos, seguros, com usabilidade e qualidade.
- i) Incentivar produções científicas e inovações tecnológicas, formando profissionais pesquisadores e empreendedores.
- j) Contribuir com o desenvolvimento econômico regional introduzindo a aplicação de tecnologias nos processos de produção ainda não automatizados.

RODOVIA SC-480, KM 3, S/N - CENTRO 49 3321.8021 | CEP 89.990-000 SÃO LOURENCO DO GESTE - SC

3.2 PERFIL DO EGRESSO

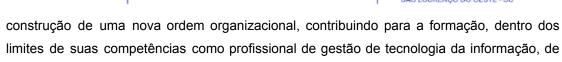
O profissional de Análise e Desenvolvimento de Sistemas poderá analisar, projetar, desenvolver, testar, manter, validar e verificar sistemas de informação para computadores, para a Internet e dispositivos móveis. O egresso também estará apto para atuar no gerenciamento de projetos de sistemas de informação e no empreendedorismo digital e tecnológico.

O egresso apresentará competências para:

- a) Utilizar adequadamente a linguagem oral e escrita como instrumento de comunicação e interação social necessária ao desempenho de sua profissão.
- b) Avaliar criticamente um sistema de informações gerenciais, seu processo de desenvolvimento, seu impacto na organização, e sua eficácia em termos de objetivos organizacionais que motivaram o seu desenvolvimento.
- c) Gerenciar projetos de sistemas de informações desde a concepção até sua implementação.
- d) Gerenciar ambientes informatizados e/ou equipes de profissionais de informática.
- e) Conduzir processos de auditoria em ambientes informatizados em conformidade com políticas, normas e padrões de mercado e/ou estabelecidas pela organização.
- f) Elaborar documentação para os sistemas e aplicações de fácil entendimento, visando a melhor interpretação da equipe de programadores.
- g) Efetuar o levantamento das informações através de entrevistas com os clientes finais e gestores de desenvolvimento, visando elaborar os processos que serão utilizados na confecção dos sistemas e aplicações.
- h) Transformar problemas em soluções com o apoio de sistemas e recursos computacionais de hardware e software.
- i) Usar raciocínio lógico, crítico, sintético e analítico, além da capacidade de abstração, desenvolvendo métodos de análise de problemas, operando com linguagem matemática e estatística, assim como suporte computacional nas pesquisas realizadas e na organização de sistemas de informação e automação.
- j) Aplicar conhecimentos de forma inovadora, acompanhando a evolução da área de Tecnologia da Informação, contribuindo para a busca de soluções em diferentes setores nas organizações.
- k) Auxiliar na tomada de decisões em ambientes corporativos caracterizados pelo uso da tecnologia de informação, proporcionando vantagens competitivas para a organização.
- Ter iniciativa e abertura para as mudanças operadas no ambiente, desenvolvendo o relacionamento interpessoal, comunicação oral e capacidade de liderar.
- m) Em todas as suas atividades assumir o papel de agente de mudanças, tendo por parâmetros sua responsabilidade pessoal e social, a ética e as práticas honestas, na tentativa de



RODOVIA SC-480, KM 3, S/N - CENTRO 49 3321.8021 | CEP 89.990-000 SÃO LOURENCO DO OESTE - SC



- n) Identificar os sistemas operacionais de código aberto e proprietários. Analisar os serviços e funções desses sistemas operacionais, utilizando suas ferramentas e recursos em atividades de configuração básica de servidores.
- o) Conhecimento dos princípios básicos da segurança da informação.

uma sociedade mais justa e igualitária.

- p) Codificar, documentar, testar e implantar sistemas de informação utilizando metodologias ágeis e ferramentas para engenharia de software.
- q) Compreender e especificar os requisitos e as funcionalidades de um sistema.
- r) Definir o modelo orientado a objetos que será implementado para responder aos requisitos do sistema, aplicando padrões de projeto.
- s) Definir o modelo de dados que será implementado para responder aos requisitos do sistema.
- t) Aplicar conceitos de engenharia de usabilidade no desenvolvimento de sistemas de software.
- u) Utilizar processos de software, adequando-os, quando necessário, a situações específicas.
- v) Aplicar os padrões de qualidade de software no desenvolvimento de sistemas de informação.

3.3 CURRÍCULO

Tabela 1 - Matriz curricular.

| | | Ensino | | |
|--------|--|----------|-----|----------|
| Módulo | Componentes Curriculares | Extensão | EaD | CH TOTAL |
| | ARQUITETURA E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES | | 40 | 40 |
| 1º | FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA | | 40 | 40 |
| | GESTÃO DE PROJETOS | | 40 | 40 |
| | ABEX I: INTRODUÇÃO AO CURSO E ESPAÇOS PROFISSIONAIS | 20 | 20 | 40 |
| | Subtotal | 20 | 140 | 160 |
| | FUNDAMENTOS DE BANCO DE DADOS | | 40 | 40 |
| | ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE DISCRETA | | 40 | 40 |
| 2º | SISTEMAS OPERACIONAIS | | 80 | 80 |
| | ABEX II: TENDÊNCIAS DE MERCADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 20 | 20 | 40 |
| | Subtotal | 20 | 180 | 200 |
| | ENGENHARIA DE SOFTWARE | | 80 | 80 |
| 3° | REDES DE COMPUTADORES | | 40 | 40 |
| | INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E LIDERANÇA | | 40 | 40 |
| | ABEX III: SIMULAÇÃO DE SISTEMAS | 20 | 20 | 40 |



SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 2950 | EFAPI 49 3321.8200 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

RODOVIA SC-480, KM 3, S/N - CENTRO 49 3321.8021 | CEP 89.990-000 SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

| | Subtotal | 20 | 180 | 200 |
|------------|---|----|-----|-----|
| 4 º | LÓGICA DIGITAL | | 40 | 40 |
| | ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I | | 80 | 80 |
| | PESQUISA INTERDISCIPLINAR | | 40 | 40 |
| | ABEX IV: TÉCNICAS PARA PROJETO DE SOFTWARE | 20 | 20 | 40 |
| | Subtotal | 20 | 180 | 200 |
| | ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO II | | 80 | 80 |
| | ARQUITETURA DE INFRAESTRUTURA | | 40 | 40 |
| 5° | DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA | | 40 | 40 |
| | ABEX V: EMPREENDEDORISMO DIGITAL | 20 | 20 | 40 |
| | Subtotal | 20 | 180 | 200 |
| | PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS | | 80 | 80 |
| | ADMINISTRAÇÃO DE REDES | | 40 | 40 |
| 6° | TECNOLOGIAS E CULTURA DIGITAL | | 40 | 40 |
| | ABEX VI: FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA NOS NEGÓCIOS | 20 | 20 | 40 |
| | Subtotal | 20 | 180 | 200 |
| | ESTRUTURAS DE DADOS | | 80 | 80 |
| 7° | PROGRAMAÇÃO PARA BANCO DE DADOS | | 80 | 80 |
| | RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL | | 40 | 40 |
| | ABEX VII: TECNOLOGIAS ASSISTIVAS | 20 | 20 | 40 |
| | Subtotal | 20 | 220 | 240 |
| | DESENVOLVIMENTO PARA WEB | | 80 | 80 |
| | ANÁLISE E PROJETO ORIENTADO A OBJETOS | | 40 | 40 |
| 8° | EMPREENDEDORISMO, CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO | | 40 | 40 |
| | ABEX VIII: GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TI | 20 | 20 | 40 |
| | Subtotal | 20 | 180 | 200 |
| | DESIGN DE INTERFACE | | 80 | 80 |
| 90 | TÓPICOS DE BANCO DE DADOS | | 80 | 80 |
| ŭ | ABEX IX: PROJETO INTEGRADO PARA WEB | 20 | 20 | 40 |
| | Subtotal | 20 | 180 | 200 |
| | COMPUTAÇÃO EM NUVEM | | 40 | 40 |
| | DESENVOLVIMENTO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS | | 80 | 80 |
| 10° | INTERPRETAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO | | 40 | 40 |
| | ABEX X: CIÊNCIA DE DADOS E BIG DATA | 20 | 20 | 40 |
| | Subtotal | 20 | 180 | 200 |



SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295D | EFAPI 49 3321.8200 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

RODOVIA SC-480, KM 3, S/N - CENTRO 49 3321.8021 | CEP 89.990-000 SÃO LOURENCO DO OESTE - SC

| | ENGENHARIA DEVOPS | | 80 | 80 |
|-----|---|-----|------|------|
| 11° | PROGRAMAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM MICROSSERVIÇOS | | 40 | 40 |
| | ELETIVA | | 40 | 40 |
| | ABEX XI: SISTEMAS DISTRIBUÍDOS | 20 | 20 | 40 |
| | Subtotal | 20 | 180 | 200 |
| | QUALIDADE E TESTE DE SOFTWARE | | 80 | 80 |
| | SEGURANÇA E AUDITORIA DE SISTEMAS | | 40 | 40 |
| 12° | GESTÃO DE PROJETOS DE SOFTWARE | | 40 | 40 |
| | ABEX XII: SEGURANÇA EM SISTEMAS | 20 | 20 | 40 |
| | Subtotal | 20 | 180 | 200 |
| | ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES | 20 | 80 | 100 |
| | CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | 260 | 2240 | 2500 |

3.3.1 Estágio curricular supervisionado

De acordo com a Lei dos Estágios e Regulamento Geral de Estágios da Unochapecó, o estágio é ato educativo supervisionado, desenvolvido em situações reais no ambiente de trabalho, que visa, através do aprendizado de habilidades e competências próprias da atividade profissional, a preparação dos alunos para o desenvolvimento de sua vida profissional, social, cultural e cidadã.

Corroborando, seus objetivos perpassam por:

- Possibilitar ao aluno estagiário a compreensão da unidade dos conhecimentos científicos, filosóficos e técnicos aprendidos e/ou trabalhados no curso e na prática profissional;
- Inserir o aluno estagiário no campo profissional, desenvolvendo habilidades e competências, produzindo novos saberes, contribuindo, com uma prática criativa e inovadora, para o encaminhamento de soluções aos problemas percebidos;
- Oportunizar aos alunos estagiários elementos da realidade social tomada como objeto de reflexão e intervenção, aprofundando o conhecimento da interação da área de atuação com questões de âmbito macrossocial;
- Proporcionar ao aluno estagiário a vivência de princípios ético-políticos presentes na interação social e na conduta ética profissional, necessários ao exercício profissional.

A introdução dos estágios como atividade é vista positivamente pelo Curso e pelos alunos, pois permite que o mesmo vivencie, através de experiências, o que lhe foi exposto em teoria, não somente na área técnica, como também nas áreas de gestão e relacionamento interpessoal. Objetiva-se também, neste contexto, que o discente aplique o raciocínio lógico, a criatividade e senso crítico, instigados no mesmo durante toda a graduação, para solucionar novos problemas enfrentados, bem como saiba aplicar os conceitos discutidos em novos processos ou equipamentos.



SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295D | EFAPI 49 3321.8200 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

RODOVIA SC-480, KM 3, S/N - CENTRO 49 3321.8021 | CEP 89.990-000 SÃO LOURENCO DO DESTE - SC

O estágio **não obrigatório** deve estar ligado à área de formação do estudante e constitui-se em atividade complementar à formação profissional, social e cultural do estudante, realizado por sua livre escolha, sendo que carga horária será definida de forma compatível com as atividades pedagógicas do curso. O desenvolvimento deste estágio é muito importante para a formação profissional dos estudantes, pois, propicia maior tempo de interação entre a universidade e os espaços de atuação, enriquecendo assim o processo de aprendizagem e formação dos egressos.

As disposições específicas relacionadas aos estágios encontram-se detalhadas no manual do curso.

3.3.2 Atividades complementares

Os objetivos gerais das Atividades Curriculares Complementares (ACCs) perpassam pela flexibilização do currículo obrigatório, aproximação do aluno à realidade social e profissional, incentivo ao aprofundamento temático e interdisciplinar e promoção da integração entre a Universidade e a sociedade, em Ensino, Pesquisa e Extensão. A carga horária a ser integralizada em Atividades Curriculares Complementares no Curso é de 100 horas em atividades, que precisam ser submetidas pelo aluno à validação da Diretoria de Ensino, onde se encontram todos os PPCs da Unochapecó.

De acordo com o regulamento institucional, as atividades curriculares complementares deverão ser realizadas nas modalidades formação geral e formação específica, sendo, formação geral aquela desenvolvida em áreas afins à formação humana, profissional e cidadã do aluno e, formação específica, aquela que atenda às competências, aos objetivos do curso de graduação, bem como do perfil do egresso, explicitados no Projeto Pedagógico do Curso de origem do aluno. Além disso, algumas atividades realizadas pelo aluno deverão ser de Extensão (mínimo de 20 horas).

São atividades passíveis de aproveitamento como ACCs: projetos e programas de extensão (intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas, como ministrar cursos e oficinas, prestação de serviços ou voluntariado, programas e projetos de extensão vinculados à Unochapecó); atividades práticas (monitoria; estágios não obrigatórios; empresa júnior; atividades ou eventos; de empreendedorismo e/ou inovação; viagem de estudos; visitas técnicas realizadas fora dos componentes curriculares obrigatórios); eventos (com relação ao perfil descrito no PPC ou ao perfil esperado pela Unochapecó; ouvinte de bancas de trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses; organização de eventos); atividades de pesquisa (participação de projeto de iniciação científica; apresentação de trabalhos em eventos científicos; publicação de resumo simples ou resumo expandido; publicações de artigo científico com e sem apresentação oral; publicação de capítulo de livro); ensino-aprendizagem (curso de aperfeiçoamento ou curso livre realizado por instituição credenciada, presencial ou a distância, incluindo curso de idioma; componente curricular cursado em curso superior diferente do curso de origem; componente eletivo indicado no PPC do



SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295D | EFAPI 49 3321.8200 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

RODOVIA SC-480, KM 3, S/N - CENTRO 49 3321.8021 | CEP 89.990-000 SÃO LOURENCO DO OESTE - SC

curso, realizado além do mínimo exigido pelo currículo; atividades em grupo ou colegiadas (grupos de estudos da Unochapecó; colegiados da Unochapecó ou órgãos de representação estudantil; grupos artístico-culturais e esportivos credenciados ou regularmente constituídos e vinculados à Unochapecó, como teatro, coral, dança, atletismo, jogos em equipe, etc.

Ainda, são consideradas as atividades de serviço voluntário e/ou comunitário (prestado em órgãos públicos ou entidades sem fins lucrativos, que tenham relação com o perfil do egresso do PPC ou com o perfil geral indicado pela "Política e Diretrizes para o Ensino de Graduação da Unochapecó" vigente); atividades de internacionalização: acadêmicas ou profissionais desenvolvidas em outros países realizadas durante o período do curso de graduação, também em programas de intercâmbio; Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID e Residência Pedagógica (somente para os casos que não forem aproveitados no Estágio Obrigatório); e demais atividades que, não previstas nos itens acima, tenham relação, de forma geral, com o perfil do egresso esperado pela "Política e Diretrizes para o Ensino de Graduação da Unochapecó" vigente ou, de forma específica, com o PPC do curso, a partir de parecer da Coordenação do curso.

O acompanhamento da realização das ACC cabe à coordenação, especialmente no que se refere à motivação pela procura de realização destas atividades. A abrangência compreende as competências de formação geral e de formação específica, garantidas as atividades de extensão com a devida validação. O regulamento na íntegra encontra-se anexo a este PPC.

3.4 AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Cabe a cada docente escolher as estratégias de ensino-aprendizagem mais adequadas aos conteúdos a serem desenvolvidos, tendo como horizonte as políticas institucionais, assim como buscar fazer com que suas estratégias de ensino-aprendizagem e de avaliação sejam, por si só, formas de desenvolvimento de competências dos alunos.

Para tanto, o que se requer dos docentes é: foco nos objetivos do curso e no perfil desejado do egresso e nas competências relacionadas; foco nos objetivos e resultados de aprendizagem dos componentes; visão sistêmica (capacidade de ver a importância de seu componente, no conjunto dos componentes do curso e a importância destes para os objetivos do curso e para realização do perfil desejado do egresso); trabalho em equipe e liderança pela competência e pelo exemplo; atratividade das aulas com foco na otimização do aprendizado dos alunos.

O sistema de avaliação dos alunos pauta-se nos preceitos dispostos nas Normas e Procedimentos Acadêmicos dos Cursos de Graduação na Modalidade Educação a Distância da Unochapecó - composição de pesos, número mínimo de avaliações, prazos, tratamentos excepcionais, etc. A avaliação do desempenho acadêmico no curso será expressa por componente curricular, mas levando em consideração o conjunto interdisciplinar de saberes e tendo como



SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295D | EFAPI 49 3321.8200 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

RODOVIA SC-480, KM 3, S/N - CENTRO 49 3321.8021 | CEP 89.990-000 SÃO LOURENCO DO GESTE - SC

parâmetro critérios de assiduidade e aproveitamento nos instrumentos avaliativos. Outro princípio norteador da avaliação dos alunos perpassará pelo desenvolvimento das formas de pensamento político, social, cultural e científico, este último vinculado à compreensão dos modos de fazer ciência.

Os procedimentos e conceitos/notas de avaliação estão regulamentados institucionalmente no documento supracitado e a principal ferramenta para organização destes consiste no Plano de Ensino-Aprendizagem, entendido como um instrumento de planejamento e comunicação da instituição entre professor e aluno, elaborado de acordo com este PPC, atendendo à concepção previamente definida.

Para atender aos objetivos do curso em função das competências a serem desenvolvidas pelos alunos, os processos de avaliação no curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas consideram avaliações previstas no regulamento das normas e procedimentos acadêmicos, podendo ter caráter somativo ou integrativo.

Os planos de ensino-aprendizagem devem detalhar as diferentes avaliações e acordar com a turma suas execuções, tendo um cuidado especial em considerar o trabalho discente efetivo realizado pelos alunos tanto em aula, quanto extraclasse. Ao NDE, cabe analisar os planos para garantir consonância com o todo do projeto pedagógico e colaborar com professores de cada semestre na concepção de avaliação de aprendizagem não só do seu componente, mas em harmonia com os demais desenvolvidos no mesmo semestre com a mesma turma.

Na ABEx é garantida uma avaliação integrativa e é desenvolvida no modelo de questões desenvolvido pelo ENADE. Estas avaliações visam acompanhar o desenvolvimento progressivo das competências e promover correções formativas em caso de fragilidades detectadas.

RODOVIA SC-480, KM 3, S/N - CENTRO 49 3321.8021 | CEP 89.990-000 SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC



4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

A responsabilidade institucional com o desenvolvimento regional, a preocupação com as pessoas, o foco na produção e difusão do conhecimento, sempre constituído pelo balizamento do avanço da ciência e a tecnologia faz com que a Unochapecó oriente-se, desde suas origens, por políticas voltadas à consolidação de um paradigma comprometido com o desenvolvimento social da região.

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é o instrumento embasador das práticas acadêmicas na Unochapecó e faz parte do Plano de Desenvolvimento Institucional, no qual estão previstas as diretrizes para a gestão acadêmica, em busca de novos caminhos frente aos desafios da educação superior no século XXI, bem como, o conjunto de políticas estabelecidas de forma integradora para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, e a partir deste documento também a apropriação de ações que promovem a inovação.

As estratégias de ensino e de aprendizagem estão voltadas para a reflexão da prática social, ou seja, para a ação-reflexão-ação. Trata-se de atentar para a formação acadêmica organizada a partir do diálogo necessário entre o conteúdo e a realidade social, em articulação com as políticas de ensino, extensão e pesquisa da instituição, como forma de ampliação dos cenários e situações de aprendizagem.

O ensino no âmbito do curso está pautado nas disposições e referenciais orientadores que estruturam a Política de Ensino da Graduação, a Política de Pesquisa e a Política de Extensão da Unochapecó, que se constituem na base epistemológica, didático-pedagógica, metodológica e política da formação acadêmica institucional.

A atividade de pesquisa no âmbito da Unochapecó está sob a égide do preceito de consolidação da produção de conhecimento através da iniciação científica e da inovação à pesquisa avançada, almejando a formação de recursos humanos com excelência acadêmica e profissional e a consolidação de programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, tendo suas diretrizes estabelecidas pela Política de Pesquisa.

No que se refere às diretrizes da extensão, estas estão estabelecidas na Política de Extensão, que é resultado de um processo de discussão interna balizado pelo diálogo nacional estabelecido, que reafirmou e reconheceu a extensão como parte indispensável do pensar e fazer universitário. A extensão é entendida no âmbito da proposta de formação acadêmica da Unochapecó como princípio educativo, pois se configura como uma estratégia de aprendizagem que perpassa pelo processo de ensino, produção e socialização do conhecimento, com suas nuances e interfaces.

Assim, as atividades de pesquisa e de extensão, além de curricularizadas, são oportunizadas a partir do interesse de cada aluno enquanto participação voluntária e/ou como bolsista de iniciação científica e/ou de extensão, a partir de editais internos e externos à instituição, tais como, CNPq,



SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295D | EFAPI 49 3321.8200 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

RODOVIA SC-480, KM 3, S/N - CENTRO 49 3321.8021 | CEP 89.990-000 SÃO LOURENCO DO GESTE - SC

Capes, FAPEX, artigos 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina, FAPESC, Escritório de Projetos da Unochapecó, iniciativa privada, entre outros.

A oferta de cursos de graduação possibilita atender às demandas de desenvolvimento regional, identificando expectativas e necessidades concretas no sentido de reforçar a visão institucional em ser referência como universidade comunitária, democrática, inovadora, empreendedora e internacionalizada, reconhecida pela sua qualidade acadêmica no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, produzindo soluções transformadoras com a sociedade. Nesse contexto, a qualidade acadêmica da Unochapecó precisa ser constantemente potencializada para que continue representando um diferencial, especialmente pelo cuidado com a aula universitária e a formação docente.

4.1 POLÍTICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Para delinear pressupostos orientadores à elaboração de propostas pedagógicas e do processo de organização curricular e do ensino e aprendizagem acadêmica, a instituição definiu, através da Política de Ensino de Graduação, um conjunto de princípios que deverão fundamentar as ações relacionadas ao ensino na Unochapecó, sendo eles:

- Formação generalista, humana, crítica, ética e cidadã;
- Estímulo ao pensamento crítico e criativo;
- Vínculo dos conteúdos trabalhados em aula com a realidade do exercício profissional no contexto político, econômico, social, cultural e ambiental da sociedade nos âmbitos regional, nacional e internacional;
- Aprofundamento das bases do conhecimento que embasam a profissão segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais;
- Consonância aos avanços científicos, tecnológicos e sociais de sua área;
- Ensino articulado com a pesquisa e extensão;
- Interdisciplinaridade;
- Pluralismo de ideias;
- Diversidade e inclusão.

Para explicitar os parâmetros e fundamentar as especificidades das áreas do conhecimento, campo do saber ou profissão, buscando desenvolver de maneira diferenciada nos alunos a capacidade intelectual e profissional necessária à formação dos valores, habilidades e competências, a Unochapecó também definiu um conjunto de diretrizes para o ensino de graduação, sendo estas:

- Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) fundamentados nas diretrizes curriculares nacionais e demais ordenamentos institucionais:
- Cursos estruturados e implantados em consonância com os indicadores externos de



SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295D | EFAPI 49 3321.8200 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

RODOVIA SC-480, KM 3, S/N - CENTRO 49 3321.8021 | CEP 89.990-000 SÃO LOURENCO DO OESTE - SC

qualidade e os processos de avaliação;

- Perfil docente fundamentado nas diretrizes curriculares nacionais e indicadores externos;
- Docentes e discentes acompanhados por serviços de apoio psicopedagógico;
- Compromisso com o acesso, acessibilidade, a inclusão, a permanência e o acompanhamento profissional dos alunos na universidade;
- Inovação e flexibilidade na estrutura curricular;
- Interdisciplinaridade e sustentabilidade dos cursos por meio de compartilhamento de componentes curriculares;
- Implementação de novas metodologias didático-pedagógicas cada vez mais ativas;
- Relacionamento da universidade com os egressos;
- Formação e capacitação para a docência na educação superior;
- Avaliação da aprendizagem alinhada com os objetivos dos PPCs, as DCNs e com os índices de avaliação externos;
- Apropriação do método científico por meio da iniciação científica;
- Fortalecimento de relações acadêmicas da Universidade com demais IES nacionais e internacionais;
- Fomento à internacionalização nos âmbitos de ensino, pesquisa e extensão na Universidade nos currículos de graduação;
- Curricularização da extensão;
- Participação dos agentes do processo de ensino-aprendizagem nas autoavaliações institucionais.

4.2 POLÍTICA DE PESQUISA

As Políticas de Pesquisa e Iniciação Científica da Unochapecó estão fundamentadas na missão institucional e concebem a iniciação científica e a pesquisa como componentes fundamentais do processo de formação, na sua indissociabilidade com o ensino e a extensão.

Em consonância com o PDI, a iniciação científica (enquanto exercício de ciência) e a produção do conhecimento científico, tecnológico e a inovação, devem resultar na formação de recursos humanos altamente qualificados para o exercício profissional e para o desenvolvimento regional, com potencial para a formação continuada na Pós-Graduação *Lato e Stricto sensu*.

A consolidação da iniciação científica e da pesquisa como qualificadores do processo de formação nos cursos de graduação, reflete a implementação de estratégias que fortaleçam a relação com a Pós-Graduação, fomentando a participação dos estudantes de graduação em grupos de pesquisa e a inserção de estudantes de mestrado e doutorado (por meio de estágios em docência, coorientações, grupos de estudo, pesquisas, entre outras) nas atividades de formação dos cursos de graduação.



RODOVIA SC-480, KM 3, S/N - CENTRO 49 3321.8021 | CEP 89.990-000 SÃO LOURENCO DO GESTE - SC

4.3 POLÍTICA DE EXTENSÃO

A Extensão da Unochapecó é assumida como uma política de interação dialógica, devendo ser nutrida pela pesquisa, ensino e, sobretudo, pelas demandas da sociedade, contribuindo com a formação pessoal e profissional do estudante, do professor universitário e da comunidade. A Unochapecó desenvolve suas ações de extensão universitária com base em dois documentos reguladores, aprovados nas instâncias internas colegiadas: a Política de Extensão e o Regulamento de Extensão.

O desenvolvimento das atividades de Extensão na Unochapecó fundamenta-se nos seguintes princípios: interação dialógica, interdisciplinaridade e interprofissionalidade, indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, impacto na formação do aluno, impacto e transformação social e metodologias avaliativas.

A curricularização da extensão é uma estratégia prevista no Plano Nacional de Educação (PNE) e foi regulamentada pela Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018. A Resolução, entre outras coisas, (1) estabelece que "as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos"; e (2) instrui o INEP a considerar, para efeitos de autorização e reconhecimento de cursos, (i) o cumprimento dos 10% de carga horária mínima dedicada à extensão, (ii) a articulação entre atividades de extensão, ensino e pesquisa, (iii) os docentes responsáveis pela orientação das atividades de extensão nos cursos de graduação.

A partir da curricularização, as atividades de extensão deverão fazer parte da matriz curricular e do histórico dos estudantes, constituindo-se em processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico, político e tecnológico que promove a interação transformadora entre a Unochapecó e a sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e pesquisa.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) deverão definir as atividades de extensão que serão desenvolvidas por meio de componentes curriculares, contemplando ações que envolvam diretamente as comunidades externas e que estejam vinculadas à formação do aluno, de forma que pelo menos 10% da carga horária total do curso seja destinada a atividades de extensão curricularizadadas.

A extensão universitária objetiva a transformação do saber acadêmico em bem público, ou seja, disponível, acessível à comunidade, interligando suas práticas às demandas e necessidades da sociedade, potencializando interfaces, ratificando sua missão e visão de produzir e difundir conhecimentos, contribuindo com o desenvolvimento da comunidade regional a partir da aplicação do conhecimento cientificamente produzido, que caracteriza-se como um modo sistemático de conceituar processos de fenômenos reais/concretos.



SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 2950 | EFAPI 49 3321.8200 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

RODOVIA SC-480, KM 3, S/N - CENTRO 49 3321.8021 | CEP 89.990-000 SÃO LOURENCO DO GESTE - SC

Em todos os cursos de graduação da Unochapecó há a oferta de componente curricular fundamentado na ABEx (aprendizagem baseada em experiências), sendo um por período (exceto último ano) e fixado na estrutura curricular descrita no PPC. Outros componentes também abordam a extensão em suas dinâmicas. As Atividades Curriculares Complementares - ACC, por sua vez, também incentivam a extensão universitária ao, além de garantir atividades de formação geral e específica, garante que no mínimo metade da carga horária regulamentar seja em atividades de extensão.

4.4 POLÍTICA DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO

Além da política institucional de atendimento e relacionamento, no que se refere aos alunos, o curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas adota ações, posturas e canais de comunicação visando estreitar as relações entre os alunos e suas demandas, acolhendo-o com empatia e procurando resolver suas necessidades e manter um relacionamento positivo.

No curso, o atendimento e relacionamento com os alunos é realizado de forma direta e ágil. Os canais disponíveis são o e-mail institucional do curso, o whatsapp que se intensificou durante a pandemia, tornando a comunicação mais ágil e facilitada. Para as informações julgadas importantes como: bolsas de estudo, oportunidade de estágio, eventos específicos, visitas técnicas, entre outras, são enviadas aos alunos via Sistema de Mensagens Integrada - SMI (via Portal Minha UNO), pelo grupo de whatsapp, e também, publicações nas redes sociais (Facebook e Instagram), criadas especificamente para o curso.

4.4.1 Setor Talentos UNO

Estágios, Carreiras e Conexão Egresso

A Unochapecó conta com um novo setor que atua diretamente nas ações voltadas às Carreiras, Estágios, Monitorias e Conexão com os Egressos, o Talentos Uno. Foi estruturado por uma comissão interna, que estudou e propôs um plano de ação que visa ampliar as atividades já desenvolvidas pelo Setor de Estágios e Monitorias no que diz respeito aos estágios obrigatórios, não obrigatórios, carreira, empregabilidade, trabalhabilidade e qualificação profissional dos alunos da universidade e monitoramento de egressos.

As ações desenvolvidas serão coordenadas pelo Setor com atuação semanal de docentes, representantes de cada Escola do Conhecimento. Tais ações almejam o enriquecimento da trajetória acadêmica, contribuindo para o empreendedorismo estudantil, profissionalização e capacitação para desenvolvimento de competências e inserção no mercado de trabalho. Além disso, implementar novas ações para que a Unochapecó fortaleça a comunicação e relacionamento com o meio empresarial e demais organizações, criando um roll de instituições parceiras que possibilitem a



SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 2950 | EFAPI 49 3321.8200 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

RODOVIA SC-480, KM 3, S/N - CENTRO 49 3321.8021 | CEP 89.990-000 SÃO LOURENCO DO OESTE - SC

regularidade de oferta de vagas de estágios obrigatórios e não obrigatórios e oportunidades de trabalho.

O projeto prevê, simultaneamente, um mapeamento dos potenciais candidatos às vagas em oferta dentre os alunos da universidade, além da identificação de possíveis lacunas e fragilidades no perfil profissional, proporcionando possibilidades de orientações e capacitações que visam o desenvolvimento de competências emocionais e sócio-relacionais. Também visa contribuir para a qualificação e aproximação dos alunos com suas expectativas de carreira, fomentando o empreendedorismo e inovação por meio de ações conjuntas com a Rede de Inovação, tanto na busca de oportunidades, como apoio financeiro, para capacitação e desenvolvimento de novos líderes e/ou empreendedores.

Outra ação importante é o monitoramento dos egressos da universidade, que já concluíram seus cursos e ingressaram no mercado de trabalho. Essa atividade busca levantar demandas, dados, e também promover ações de reaproximação com a universidade, estabelecendo um relacionamento mais duradouro e producente.

Desenvolver ações que permitam maior proximidade com os alunos, egressos e a comunidade em geral é um desafio constante, porém faz parte da missão institucional. Dessa forma, entende-se que identificar as demandas emergentes do mercado profissional pode contribuir com o processo de formação dos alunos que acessam os cursos de graduação e pós-graduação. A proposição desta ampliação do Setor de Estágios e Monitorias para um setor que trabalhe também a carreira dos alunos e egressos, promove um diferencial de relacionamento entre a Unochapecó e toda comunidade, acrescentando valor na formação dos alunos e proporcionando maior relacionamento com os egressos e também com o mercado de trabalho.

As ações relacionadas aos estágios e monitorias permanecem sendo um dos focos prioritários do Setor, oferecendo suporte acadêmico e administrativo aos coordenadores de curso, professores e estudantes, em todos os aspectos que envolvem os estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios. Também mantém-se os convênios e cooperações com instituições públicas, privadas, profissionais liberais e agentes integradores de estágios, a fim de regular e emitir todos os documentos legais para a prática dos estágios, bem como avaliar as condições das oportunidades e as experiências vivenciadas pelos estudantes, com vistas a melhoria constante dos Projetos Pedagógicos de Curso e formação acadêmica.

No âmbito da Unochapecó, o Setor de Estágios e Monitorias está vinculado à Pró-Reitoria de Graduação. Na estrutura operacional do Setor contamos com a divisão denominada "Divisão de Estágios HRO", localizada no Hospital Regional do Oeste (HRO), que objetiva oferecer suporte acadêmico e administrativo aos coordenadores de curso, professores e estudantes em estágios obrigatórios neste local, conforme convênio com esta Instituição, que é um dos nossos campos prioritários para estágios na área da saúde.



RODOVIA SC-480, KM 3, S/N - CENTRO 49 3321.8021 | CEP 89.990-000 SÃO LOURENCO DO OESTE - SC

4.4.2 Setor de Bolsas

A Unochapecó oferece bolsas de estudo através de duas modalidades: Legislação Federal – recursos decorrentes da condição de entidade beneficente de assistência social; e Recursos do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina - UNIEDU Art. 170 e 171.

A distribuição/seleção de bolsas de estudo prioriza os estudantes com menor carência socioeconômica até o limite de recurso financeiro disponível no semestre para as bolsas estaduais e federais. A seleção, acompanhamento, gestão e controle destas modalidades de bolsas de estudo e financiamentos da instituição é feita pelo Setor de Bolsas. Após a contemplação as bolsas de extensão e de pesquisa têm a sua seleção, acompanhamento, gestão e controle pela Diretoria de Extensão e Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*, respectivamente.

A universidade possui a preocupação constante em ampliar as possibilidades de apoio através de bolsas de estudo e financiamentos, propiciando o acesso e permanência no ensino superior para um público menos privilegiado socioeconomicamente. Esse apoio dá-se pela condição de Entidade Beneficente de Assistência Social e por meio de convênio com a Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina.

Todo o processo de seleção e manutenção segue a condição de carência e vulnerabilidade socioeconômica, os quais são regulamentados por edital público que estabelece critérios democráticos no acesso e gestão de recursos públicos. A análise e acompanhamento desse processo é feito por uma equipe técnica, constituída por profissionais da área de serviço social, participação discente e membros da instituição, e também por uma comissão de fiscalização representada por categorias da sociedade civil, instituição e corpo discente.

4.4.3 Ouvidoria

Considerando a importância de qualificar cada vez mais a prestação dos serviços educacionais e o envolvimento da comunidade acadêmica, assim como, a necessidade de implementação pela Unochapecó de instrumento eficaz que: possibilite e estimule a contribuição da comunidade acadêmica na gestão e desenvolvimento da vida universitária; facilite o acesso à informações pedagógicas e administrativas; receba as sugestões que promovam o aprimoramento acadêmico e administrativo da Unochapecó; e contribua para a formulação/reformulação das políticas de gestão, acadêmicas e administrativas, em 2013, criou-se a Ouvidoria, como parte da estrutura operativa da Unochapecó, vinculada administrativamente ao gabinete do Reitor.

A Ouvidoria da Unochapecó, como um dos canais de comunicação com a comunidade acadêmica, tem como finalidades:

 Receber críticas, sugestões, ponderações, elogios e gerenciar seu encaminhamento e resposta aos interessados;



SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295D | EFAPI 49 3321.8200 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

RODOVIA SC-480, KM 3, S/N - CENTRO 49 3321.8021 | CEP 89.990-000 SÃO LOURENCO DO GESTE - SC

- Encaminhar as questões recebidas aos setores ou instâncias responsáveis, acompanhando a sua tramitação e garantindo respostas às questões recebidas, no menor prazo possível, com clareza e objetividade;
- Atuar na prevenção e solução de conflitos;
- Estimular a participação da comunidade acadêmica e público em geral nos assuntos pertinentes à ação da Unochapecó;
- Zelar pelo sigilo e bom uso das informações;
- Zelar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência e publicidade.

Assim, a Ouvidoria da Unochapecó é um canal de comunicação com a comunidade acadêmica, inclusive de alunos, docentes e técnico-administrativos e comunidade externa em suas relações com a Unochapecó, em suas diferentes instâncias administrativas e acadêmicas, assim como na prestação de serviços, não tendo caráter administrativo, executivo, jurídico ou deliberativo, exercendo papel mediador nas relações administrativas e pedagógicas e preservador de direitos, nas instâncias universitárias e comunidade externa.

4.5 POLÍTICA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

O atendimento psicológico e pedagógico é realizado no âmbito da instituição pelo Núcleo de Apoio Psicológico e Pedagógico Institucional (NAPI), que oferece auxílio multiprofissional aos alunos com necessidades educacionais especiais, orientação e suporte aos alunos, coordenadores e docentes dos cursos da instituição. A Unochapecó oferece aos alunos, através do NAPI, diversos serviços e projetos para atender as necessidades destes no decorrer do seu processo de formação acadêmica, especialmente aqueles que revelam dificuldades no processo de ensino e/ou de aprendizagem, de forma permanente ou temporária.

Complementando a estrutura de atendimento aos alunos, destaca-se o trabalho desenvolvido pela Divisão de Acessibilidade (DA), que promove a inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiências (com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD)/Transtorno do Espectro Autista (TEA), com Altas Habilidades/Superdotação, com limitações no aproveitamento educacional referentes à leitura, ao cálculo, ao uso das tecnologias, e com transtornos funcionais específicos, e diversidades socioculturais). Também, oferece Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos alunos, de acordo com suas necessidades, sejam elas permanentes ou transitórias. Ainda, viabiliza a acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, pedagógica, digital, e atitudinal, na Instituição. Embasada pela Política de Educação Inclusiva, que tem por finalidade apoiar alunos, professores, e técnicos administrativos no que tange à acessibilidade e à inclusão, no âmbito da Unochapecó.

Ainda, a Unochapecó utiliza a ferramenta *Hand Talk*, que é um aplicativo que permite traduzir textos em Libras (Língua Brasileira de Sinais). A ferramenta usa um avatar digital, interpretado pelo



SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295D | EFAPI 49 3321.8200 | CX. POSTAL 1141

RODOVIA SC-480, KM 3, S/N - CENTRO 49 3321.8021 | CEP 89.990-000 SÃO LOURENCO DO OESTE - SC

personagem Hugo, para desenvolver os gestos e facilitar a comunicação com pessoas surdas ou com dificuldade auditiva.

4.6 POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

A internacionalização do ensino superior é um tema que tem tido muita relevância no cenário acadêmico nos últimos anos, não somente pelos critérios de exigência dos órgãos governamentais mas, principalmente, pelo processo acelerado da globalização. Os processos de internacionalização impulsionam a educação superior e a pesquisa, na perspectiva de que se tornem também globais. Assim, fica evidente a necessidade de inovação nas instituições de ensino superior, em relação ao ensino, pesquisa e extensão, em prol de sua qualidade de ensino, como também para abrir novos caminhos e possibilidades para sua projeção internacional. Essa nova sociedade acadêmica globalizada, passa a valorizar experiências internacionais, conhecimento em outros idiomas, capacidade de se relacionar com pessoas de diferentes culturas, aulas mais abertas e interculturais, pesquisas colaborativas com pesquisadores de diferentes partes do mundo, com o intuito de encontrar soluções para problemas globais e assim ajudar a humanidade, e principalmente um currículo que tenha como objetivo a formação do cidadão global. E para aquisição dessas habilidades e/ou competências as universidades desde seu início promovem e estimulam a mobilidade acadêmica internacional entre estudantes e professores, na busca e troca de conhecimento e enriquecimento cultural.

A Unochapecó implementa as atividades de internacionalização de modo permanente inseridas regularmente no contexto das atividades acadêmicas. A Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais da Unochapecó (ARNI) está vinculada à Pró-Reitoria de Graduação e tem por objetivo apoiar e subsidiar a implementação de acordos de cooperação técnica, científica e cultural, viabilizando o intercâmbio e a mobilidade de alunos de graduação e pós-graduação, docentes e técnicos-administrativos da Unochapecó. Além disso, acolhe os beneficiários nacionais e/ou estrangeiros de acordos interinstitucionais, assessoria na aprovação e viabilização do recebimento de pessoal brasileiro e/ou estrangeiro visitante e na saída de pessoal da Unochapecó para atividades institucionais e supervisiona as ações voltadas à mobilidade acadêmica, intercâmbio e relacionamento interinstitucional, primando pelo desempenho das funções de representação e relacionamento no país e no exterior.

A Unochapecó apresenta uma série de ações de internacionalização articuladas com diversos convênios interinstitucionais firmados e ativos, com extensa mobilidade acadêmica, apresentando pesquisas e projetos conjuntos, assim como, publicações internacionais. Assim, a universidade encontra-se engajada em um consistente processo de internacionalização com atividades que envolvem, entre outras ações, aprimoramento de currículos acadêmicos alinhados às



SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295D | EFAPI 49 3321.8200 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

RODOVIA SC-480, KM 3, S/N - CENTRO 49 3321,8021 | CEP 89,990-000 SÃO LOURENCO DO OESTE - SC

necessidades globais, inserção de atividades acadêmicas em idiomas estrangeiros, e processos de incentivo para a buscar parcerias de pesquisa e de ensino no exterior.

Os programas e as ações de internacionalização da instituição observam as determinações propostas pelas agências governamentais como a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). A Unochapecó conta com uma Política de Internacionalização com o objetivo de implementar a internacionalização da Unochapecó em prol da qualidade do ensino, pesquisa e extensão, bem como do fortalecimento da imagem e inserção institucional no cenário acadêmico-científico internacional.